

**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 12/21 –
26/03/2021**

- 1) **DP:** Relatório Final do PAD nº 135/2019.

Relator: Júlio César Teixeira. Decisão unânime da Diretoria Executiva pela aplicação da penalidade de demissão por justa causa.

- 2) **DP:** Análise de propostas para fornecimento e execução de recomposição asfáltica.

Relator: Marcelo Mello do Amaral. Decisão unânime da Diretoria Executiva pela renovação do contrato de recomposição asfáltica pactuado com a empresa CAVENGE no atual modelo contratado pela CESAMA em detrimento da proposta apresentada pela EMPAV. A proposta da primeira empresa (CAVENGE) apresenta menor custo do que a proposta da segunda empresa (EMPAV); até sete equipes de recomposição asfáltica (CAVENGE) contra quatro equipes (EMPAV) e funcionamento da primeira empresa (CAVENGE) de 2ª feira a sábado, enquanto a proposta da segunda (EMPAV) é de 2ª a 6ª feira.

- 3) **DP:** Regulamentação do uso de bermudas na CESAMA.

Relator: Júlio César Teixeira. Decisão unânime da Diretoria Executiva pela não aprovação da proposta de regulamentação, com objetivo de afastar tratamento diferenciado entre empregados com funções administrativas dos operacionais.

- 4) **DRFA / GARH:** Prorrogação da Carta Contrato nº 005/19 – ASTRANSP.

Relatora: Renata Fernandes. Decisão unânime da Diretoria Executiva pela prorrogação por mais 12 meses da Carta Contrato nº 005/2019 - ASTRANP.

- 5) **DRFA / GARH:** Medidas adotadas pela CESAMA para enfrentamento do coronavírus

Relatora: Renata Fernandes. Deliberado, por unanimidade, pela manutenção das medidas de prevenção à propagação do novo coronavírus, bem como a extensão do prazo do *home office*, instituído pela Resolução nº 010/2021, até o dia 30/04/2021. As medidas serão divulgadas por meio da Resolução nº 012/2021. A Diretoria Executiva irá acompanhar periodicamente a situação da pandemia no município e, em particular, na empresa, para atuação imediata, caso seja necessária.

- 6) **DRFA / DELC:** Homologação da Licitação Eletrônica nº 008/20 – ampliação de adutora de sucção para reforço do Linhares.

Relatora: Renata Mello. Decisão unânime da Diretoria Executiva pela homologação do resultado da Licitação Eletrônica nº 008/20.

- 7) **DP / APC:** Pagamento da PR relativa ao ano de 2020.

Relator: Mário Porto. Deliberado, por unanimidade, pela manutenção das regras aplicadas no exercício 2019 para o cálculo da participação nos resultados referente ao exercício 2020, contudo tendo como base de cálculo a cláusula 9º do Acordo Coletivo de Trabalho 2021 a 2023.

- 8) **DRFA / DECO:** Revisão do Plano de Trabalho do DECO para os próximos 12 meses.

Relator: Vanderson Freguglia. Registrada a ciência e aprovação por parte da Diretoria Executiva do Plano de Trabalho do Departamento Comercial (DECO) para os próximos 12 meses, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 – DRFA.

- 9) **Assuntos Gerais.**

9.1 Declaração de ausência de conflito de interesse com a UFJF para fins de subscrição da declaração de ausência de conflito de interesse com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos da Lei nº 12.813/2013, permitindo à Cesama formalizar o convênio referente ao projeto de “Apoio técnico em pesquisa e desenvolvimento visando a simplificação e sistematização operacional das ETE’s União Indústria, Barbosa Lage e Santa Luzia”, uma vez que todos os Diretores Executivos declararam que não possuem conflito de interesse com aquela Universidade.

9.2 Seguro de responsabilidade civil para administradores foi aprovado, por unanimidade, a alteração da apólice de seguro, sem acréscimo de valor, para inclusão do diretor-presidente e de um assessor de amplo recrutado, esse lotado na Procuradoria Jurídica, dentre o rol de segurados.

Em 26/03/2021
Júlio César Teixeira
diretor-presidente